

## FINANCIAMENTO

- > O STAL exige o reforço da dotação no Orçamento do Estado das verbas adequadas ao funcionamento dos Bombeiros e Protecção Civil; a revisão do Estatuto Social do Bombeiro, dotando-o de mecanismos que se traduzam em apoios efectivos ao voluntariado; a garantia de um serviço de saúde e apoio médico específico e regular; e o reconhecimento da actividade de bombeiro como actividade de risco, com as consequentes contrapartidas.
- > Efectivação e reforço dos mecanismos de fiscalização existentes sobre o funcionamento, a utilização e aplicação dos financiamentos, pois tratam-se de fundos públicos;
- > Revisão do sistema de financiamento e fiscalização das AHBV, no sentido de as dotar dos necessários recursos financeiros para o cumprimento da missão de garantia da segurança de pessoas e bens, da prevenção dos riscos e da resposta às calamidades que lhes está atribuída.

A CONTRATAÇÃO COLECTIVA É UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO E ESTATUTO DOS BOMBEIROS E GARANTIR MELHORES SALÁRIO.

# A LUTA CONTINUA!

**DÁ MAIS FORÇA AO TEU SINDICATO!**

### O Sindicato é necessário e essencial para:

- > Defender, promover e alargar os direitos individuais e colectivos dos trabalhadores;
- > Promover, organizar e apoiar acções para a melhoria das condições de vida e de trabalho;
- > Defender as liberdades democráticas;
- > Negociar e participar na elaboração de legislação e celebrar convenções colectivas;
- > Fiscalizar e reclamar a aplicação das leis laborais;
- > Prestar assistência sindical, jurídica ou outra aos sócios nos conflitos;
- > Acesso a um conjunto de serviços e benefícios através de protocolos estabelecidos com instituições dos mais variados sectores.

Um sindicato mais forte é essencial para a defesa dos direitos dos trabalhadores.

## UNIDOS SOMOS MAIS FORTES.

**SINDICALIZA-TE HOJE!**

[www.stal.pt/aderir](http://www.stal.pt/aderir)

## CADERNO REIVINDICATIVO

Trabalhadores das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários

# EFFECTIVAR O DIREITO À CONTRATAÇÃO COLECTIVA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DAS AHBV

[www.stal.pt](http://www.stal.pt)

O STAL apela a que os trabalhadores das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) se unam e mobilizem em torno das suas principais reivindicações. Unidos somos mais fortes para criar melhores condições de trabalho para os actuais e futuros bombeiros.

DIGPS I N.º II | MARÇO 2023



# 2023

Reconhecer a importância dos homens e mulheres que protegem e garantem o socorro à população significa valorizar e dignificar o seu trabalho, e o efectivo apoio do Estado às Associações Humanitárias. O STAL defende que a contratação colectiva é uma ferramenta fundamental para a regulamentação da profissão e Estatuto dos Bombeiros.

## SALÁRIO

Pelo aumento dos salários em **100€**, e a implementação do salário mínimo nas AHBV de 850€, no mais curto espaço de tempo.

## DIREITO AO HORÁRIO DE TRABALHO

Respeito pelo horário de trabalho definido por lei, eliminando-se o duplo estatuto de trabalhadores e voluntários. Os trabalhadores das AHBV, no cumprimento do seu horário de trabalho, cumprem já os vários tipos de serviço operacional que a Portaria governamental identifica. Os profissionais das AHBV estão sujeitos a cargas horárias desumanas e ilegais, que põem em risco a sua vida (e a de terceiros), saúde e integridade física e os privam de uma vida familiar normal e do direito ao lazer.

O STAL reafirma a necessidade urgente da publicação de uma Portaria de Condições de Trabalho que regule as relações laborais neste sector, de acordo com as propostas já apresentadas ao Governo.

## DISPENSA DE TRABALHO POR TURNOS E NOCTURNO

Garantia da possibilidade de dispensa de trabalho por turnos e nocturno após 20 anos de permanência nesses regimes ou quando o trabalhador tiver 55 anos, sem perda de remuneração.

## DIREITO À CARREIRA, CATEGORIA PROFISSIONAL E ESTABILIDADE DE EMPREGO

O STAL exige o respeito pelo direito à carreira e categoria profissional de Bombeiro, bem como à progressão, e que os trabalhadores tenham vínculos permanentes às entidades em que desempenham as suas funções, assim como os que exerçam as mesmas funções tenham também a mesma carreira, independentemente do seu vínculo ou entidade em que prestam serviço. Os desafios da Protecção Civil exigem profissionais com alto grau de formação, vocação e motivação para o desempenho da missão, o que não é possível mediante o recurso generalizado a trabalhadores com vínculos precários.

## AO GOVERNO EXIGIMOS:

- > A regulamentação da carreira de Bombeiro, que dignifique e valorize os profissionais;
- > Um regime jurídico especial para as relações laborais dos trabalhadores das associações humanitárias;
- > O cumprimento dos direitos dos bombeiros que integram corpos especiais com quadro próprio;
- > A urgente negociação e publicação de regulamento de condições de trabalho que regule as condições de trabalho neste sector, de acordo com as propostas já entregues.

## DIREITO À APOSENTAÇÃO E FÉRIAS

Condições justas de acesso à aposentação, sem qualquer penalização, aos 36 anos completos de serviço ou aos 55 anos de idade, sujeitos à seguinte fase de transição: 58 anos em 2023; 57 anos em 2024; 56 anos em 2025; e 55 anos em 2026.

Assim como 25 dias de férias por ano e tolerância de ponto em dia de aniversário do trabalhador.

## PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS

- > Aumento do subsídio de refeição para 9€/dia, valor pago em numerário na respectiva folha salarial;
- > Pagamento de subsídio de transporte sempre que o trabalhador preste pelo menos metade do período normal de trabalho diário;
- > Atribuição do subsídio de transporte a todos os trabalhadores desde a sua residência até ao local de trabalho em função da distância percorrida, nos seguintes termos: até 20 Km - 2,50€/dia; até 50 Km - 5€/dia; mais de 50 Km - 7 €/dia;
- > Compensação do trabalho suplementar e o pagamento do subsídio de turno;
- > Atribuição de subsídio de risco, no valor de 15% sobre a remuneração base;
- > Direito ao descanso compensatório sempre que haja prestação de trabalho suplementar;
- > Pagamento de diuturnidades/progressão na carreira no valor de 50€/mês, por cada período de três anos de antiguidade;
- > Atribuição do subsídio de risco rodoviário a todos os trabalhadores das equipas de prevenção e socorro;
- > Reforço dos valores de cobertura dos seguros de acidentes pessoais e de trabalho.

## SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

- > Respeito pelas normas de Segurança e Saúde no Trabalho (com participação dos representantes dos trabalhadores para a SST); e criação de estruturas que incluam o apoio psicológico a bombeiros e suas famílias, bem como a implantação de gabinetes de medicina preventiva em todas as estruturas de Protecção Civil;
- > Reconhecimento da actividade de Bombeiro como actividade de alto risco e uma profissão de desgaste rápido.
- > Direito à vigilância e acompanhamento médico nos centros de saúde com regulamentação específica.

## CRIAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE BOMBEIRO

Formação inicial e contínua de todos os profissionais que diariamente exercem a função através da criação de uma vertente de ensino específico para a Protecção Civil e para os Bombeiros, tanto ao nível do ensino profissional como do superior, como a Escola Superior de Bombeiro, que assegure a investigação técnica e científica nesta área, para responder aos desafios colocados pela evolução tecnológica da sociedade, que exigem métodos de ensino modernos e assentes nas novas tecnologias e nas crescentes necessidades das populações.